



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI/RS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024 - EDITAL Nº 05/2024

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

A representante legal do Poder Legislativo de Itaqui/RS, no exercício de suas atribuições, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

**1. Homologação definitiva das inscrições:** Tendo em vista que não foram interpostos recursos, ratifica-se a homologação preliminar de inscrições divulgada pelo Edital nº 04/2024, a qual passa a constar como **homologação definitiva das inscrições**.

**2.** Tendo sido constatada divergência da redação, RETIFICA-SE o Edital nº 04/2024, de forma que os itens 4.2 e 4.2.1 passam a constar com a seguinte redação:

4.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se portando **documento de identificação oficial**, conforme lista especificada no Edital de Abertura das Inscrições. Deverá portar, ainda:

**a) caneta esferográfica (ponta grossa; tinta azul ou preta; e material transparente); e**

**b) comprovante de inscrição e pagamento** (somente em caso de não constar na lista de inscrições homologadas).

4.2.1. **NÃO serão aceitos como documento de identificação oficial:** Documentos digitais não citados no item 6.1.2.4 do Edital de Abertura das Inscrições, apresentados fora de seus aplicativos oficiais (por exemplo, por meio de prints ou cópias), ou sem fotografia ou assinatura; cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis.

**3.** O **gabarito preliminar** será divulgado no dia **17/06/2024**, a partir das **14h**, nos sites [www.itaqui.rs.leg.br](http://www.itaqui.rs.leg.br) e [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), revogadas as disposições em contrário.

**4. Interposição de recursos:** O candidato interessado em interpor recurso relativo ao gabarito preliminar deverá fazê-lo no dia **18/06/2024**, diretamente no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), no campo "**recursos**", localizado na área do candidato.

4.1. Para interpor seus recursos, no dia acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade na **Câmara de Vereadores de Itaqui/RS** (Rua João Siznando Dubal Goulart, nº 942, Bairro Centro), no horário das **8h às 12h (meio-dia)**.

**5. Vista de prova padrão:** Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vista de prova padrão no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na página referente ao certame, sendo este o único momento para vista.

**6. A correção eletrônica dos cartões de resposta** será realizada no dia **19/06/2024**, às **14h**, na **Objetiva Concursos** (Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS). A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

**7.** Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se e publique-se.

Itaqui/RS, 13 de junho de 2024.

**Queli Gomes Ferreira,**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Itaqui/RS.